



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 339 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para atendimento de 1º e 2º níveis de *service desk* e *help desk*.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para atendimento de 1º e 2º níveis de *service desk* e *help desk*, com mensuração baseado em acordo de níveis de serviços e execução por demanda de Unidade de Atendimento Técnico – UAT, com alocação de mão-de-obra residente nas dependências do Superior Tribunal de Justiça.

Integrante administrativo

- I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234 (titular);
- II – Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente).

Integrante requisitante

- I – Christian Thomsen, matrícula S031474 (Titular);
- II – Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (Suplente).

Integrante técnico

- I - Ney José Maria Lemos da Silva, matrícula S057678 (Titular);
- II - Marcio Barbosa Luciano, matrícula S032152 (Titular);
- III - João Francisco Mondadori de Oliveira, matrícula S032489 (Titular);
- IV - Issis Luci Ferreira Lopes, matrícula S032160 (Titular);
- V - Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (Titular);
- VI - Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (Titular);

- VII - Marcos de Souza Moraes Oliveira, matrícula S056124 (Suplente);
- VIII - Nelson Alves dos Santos Neto, matrícula S020413 (Suplente);
- IX - Rafael de Araújo Verlangieri, matrícula S021738 (Suplente);
- X - Vagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276 (Suplente);
- XI - Cláudio Ribeiro Cavalcante, matrícula S012895 (Suplente);
- XII - Anderson Rocha Guerbe Ogibowski, , matrícula S055802 (Suplente);
- XIII - Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (Suplente);
- XIV - Tiago Saddi Domingues, matrícula S029526 (Suplente);

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 29/05/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0801099** e o código CRC **23923533**.